

Câmara Municipal de Goiana  
PROTOCOLO  
Pag. nº 7 Dos Nº 135  
Em 12 de julho de 2016  
*Robson Jefferson*

**LEI Nº 2.306/2016.**

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal  
Goiana-PE, 22/06/16  
*Anabel Soares da Silva*  
Secretária de Administração  
Matrícula nº Port. 037/2016

**Denomina Logradouros Públicos no Loteamento Praia Ponta de Pedras, em Ponta de Pedras, no Município de Goiana - PE, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam denominadas de **Ruas** a cada uma das ruas constantes dos Lotes e Quadras do **Loteamento Praia Ponta de Pedras, em Ponta de Pedras, no Município de Goiana - PE**, conforme descrição a seguir:

**I** – Rua Segundo Ponto Extremo Leste das Américas, que começa entre a Quadra A1, Lote 1 e a Quadra B1, Lote 1 e termina entre a Quadra A6, Lote 10 e a Quadra B6, Lote 9.

**II** – Rua Monte Alegre, que começa entre a Quadra B1, Lote 23 e a Quadra C1, Lote 1 e termina entre a Quadra B6, Lote 10 e a Quadra C6, Lote 8.

**III** – Rua Cajueiro das Almas, que começa entre a Quadra C1, Lote 24 e a Quadra D1, Lote 1 e termina entre a Quadra C6, Lote 9 e a Quadra G8, Lote 4.

**IV** – Rua Santo Amaro, que começa entre a Quadra D4, Lote 14 e a Quadra D5, Lote 1 e termina entre a Quadra G8, Lote 28 e a Quadra H6, Lote 9.

**V** – Rua Nossa Senhora do Ó, que começa entre a Quadra D5, Lote 24 e a Quadra D6, Lote 1 e termina entre a Quadra F4, Lote 10 e a Quadra F5, Lote 7.

LIDO EM SESSÃO  
Do dia 12/07/16

1º Secretário

**VI** – Rua Cocota, que começa entre a Quadra D6, Lote 30 e a área doada pela prefeitura e termina entre a Quadra H3, Lote 20 e a Quadra M1, Lote 14.

**VII** – Rua Caiçaras, que começa entre a Quadra A1, Lote 12 e a Quadra A2, Lote 1 e termina entre a Quadra D6, Lote 16 e a Quadra E5, Lote 14.

**VIII** – Rua Pedras do Carneiro, que começa entre a Quadra A2, Lote 10 e a Quadra A3, Lote 1 e termina entre a Quadra E5, Lote 9 e a Quadra F5, Lote 13.

**IX** – Rua Pedra da Galé, que começa entre a Quadra A3, Lote 15 e a Quadra A4, Lote 1 e termina entre a Quadra F5, Lote 9 e a Quadra H1, Lote 21.

**X** – Rua Pedras Marianas, que começa entre a Quadra A4, Lote 16 e a Quadra A5, Lote 1 e termina entre a Quadra H3, Lote 18 e a Quadra H4, Lote 21.

**XI** – Rua Vapor Copérnico, que começa entre a Quadra A5, Lote 16 e a Quadra A6, Lote 1 e termina entre a Quadra H5, Lote 7 e a Quadra H6, Lote 20.

**XII** – Rua Simplicidade, que começa entre a Quadra A6, Lote 10 e a Quadra A, Lote 1 e termina entre a Quadra M, Lote 6 e a Quadra L, Lote 14.

**XIII** – Rua Jardim, que começa entre a Quadra A, Lote 7 e a Quadra B, Lote 1 e termina entre a Quadra N, Lote 1 e a Quadra F, Lote 28.

**XIV** – Rua Paraíso, que começa entre a Quadra A, Lote 10 e a Quadra N, Lote 1 e termina entre a Quadra C, Lote 24 e a Quadra G, Lote 15.

**XV** – Rua Paixão das Pedras, que começa entre a Quadra F, Lote 28 e a Quadra H, Lote 1 e termina entre a Quadra G, Lote 17 e a Quadra I, Lote 11.

**XVI** – Rua Casa de Farinha, que começa entre a Quadra J, Lote 1 e a Quadra H, Lote 11 e termina entre a Quadra K, Lote 3 e a Quadra I, Lote 19.



**XVII** – Rua Mangueira do Carrossel, que começa entre a Quadra O, Lote 1 e a Quadra J, Lote 9 e termina entre a Quadra D, Lote 25 e a Quadra C, Lote 22.

**XVIII** – Rua Caieira, que começa entre a Quadra O, Lote 1 e a Quadra L, Lote 1 e termina entre a Quadra B, Lote 17 e a Quadra C, Lote 1.

**XIX** – Rua Cacimbinha, que começa entre a Quadra D, Lote 1 e a Quadra L, Lote 8 e termina entre a Quadra D, Lote 43 e a Quadra L, Lote 9.

**XX** – Rua Riacho Olho D'Água, que começa entre a Quadra E, Lote 1 e a Quadra D, Lote 34 e termina entre a Quadra E, Lote 8 e a Quadra D, Lote 42.

**XXI** – Rua Pedacinho do Céu, que começa entre a Quadra M, Lote 1 e a Quadra M1, Lote 26 e termina entre a Quadra M, Lote 5 e a Quadra M1, Lote 26.

**XXII** – Rua Gaspar de Lemos, que começa entre a Quadra H4, Lote 21 e a Quadra M1, Lote 18 e termina entre a Quadra H6, Lote 12 e a Quadra M, Lote 11.

**XXIII** – Rua Praça da Simplicidade, que começa entre a Praça da Simplicidade e a Quadra G5, Lote 1 e termina entre a Praça da Simplicidade e a Quadra G5, Lote 4.

**XXIV** – Rua Felicidade, que começa entre a Quadra G8, Lote 1 e a Quadra G7, Lote 4 e termina entre a Quadra G8, Lote 27 e a Quadra G7, Lote 28.

**XXV** – Rua Batalha Naval, que começa entre a Quadra G6, Lote 1 e a Praça da Simplicidade e termina entre a Quadra H5, Lote 10 e a Quadra H4, Lote 12.

**XXVI** – Rua Corais, que começa entre a Quadra G4, Lote 4 e a Praça da Simplicidade e termina entre a Quadra G4, Lote 28 e a Quadra G5, Lote 21.

**XXVII** – Rua Marisqueiras de Ponta de Pedras, que começa entre a Quadra G3, Lote 1 e a Quadra G2, Lote 4 e termina entre a Quadra H3, Lote 20 e a Quadra H2, Lote 22.

**XXVIII** – Rua Paz, que começa entre a Quadra G1, Lote 4 e a Quadra G2, Lote 1 e termina entre a Quadra H1, Lote 22 e a Quadra H2, Lote 21.

**XXIX** – Rua Vapor Bahia, que começa entre a Quadra E1, Lote 1 e a Quadra E2, Lote 1 e termina entre a Quadra F1, Lote 12 e a Quadra F2, Lote 10.

**XXX** – Rua Vapor Pirapama, que começa entre a Quadra E2, Lote 16 e a Quadra E3, Lote 1 e termina entre a Quadra F2, Lote 12 e a Quadra F3, Lote 8.

**XXXI** – Rua Poço Lava Pés, que começa entre a Quadra D3, Lote 15 e a Quadra D4, Lote 1 e termina entre a Quadra D3, Lote 10 e a Quadra D4, Lote 8.

**XXXII** – Rua Lagoa do Jacaré, que começa entre a Quadra D1, Lote 1 e a Quadra D3, Lote 1 e termina entre a Quadra D1, Lote 8 e a Quadra D3, Lote 7.

**XXXIII** – Rua Pescadores de Ponta de Pedras, que começa entre a Quadra D1, Lote 7 e a Quadra D2, Lote 1 e termina entre a Quadra D4, Lote 9 e a Escola inacabada.

**XXXIV** – Rua Beira Mar, localizada nas frentes dos lotes voltados para o mar: Quadra A1, Lotes de 1 a 12; Quadra A2, Lotes de 1 a 10; Quadra A3, Lotes de 1 a 15; Quadra A4, Lotes de 1 a 16; Quadra A5, Lotes de 1 a 16; Quadra A6, Lotes de 1 a 10; Quadra A, Lotes de 1 a 7; Quadra B, Lotes de 1 a 17; Quadra C, Lotes de 1 a 22; Quadra D, Lotes de 26 a 33; Quadra E, Lotes de 1 a 7.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

**Art. 3º .** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 22 de junho de 2016.

  
**FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JÚNIOR**  
Prefeito

4